

## **A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM SANTA CATARINA: REVENDO O TEMA A PARTIR DE ARTIGOS DE TRÊS BASES DE DADOS DIFERENTES.**

Priscila de Meira da Silva<sup>1</sup>

### **Resumo**

Diferentes formas de violência, marcam a experiência de vida das mulheres de todas as idades não só em Santa Catarina, mas em todo nosso País. Por isso, a violência contra a mulher está presente no cotidiano de muitas catarinenses, desde o assédio moral/sexual até mesmo os frequentes óbitos ou sequelas pela tentativa de feminicídio. Este estudo buscou identificar a partir da literatura científica existente, informações sobre o tema violência contra a mulher em Santa Catarina e seu impacto no cotidiano, sob a ótica da prevenção e educação. A estratégia adotada foi pesquisa bibliográfica. A produção de informações qualificadas, por meio de artigos, publicações específicas, pesquisas e análises que visem a demonstração e mensuração das características da violência de gênero, devem ser agendas frequentes para a redução desses crescentes índices de violência contra a mulher no estado.

**Palavras-chave:** Violência contra a mulher. Violência doméstica. Violência contra a mulher e educação.

### **1 INTRODUÇÃO**

Praticar a violência significa usar da força intelectual, física, psicológica ou sua relação de hierarquia, para impor ou até mesmo obrigar alguém a fazer algo que não quer. Isso pode gerar constrangimento, aprisionar, incomodar e impedir outra pessoa de manifestar seu desejo e sua vontade, sob pena de viver gravemente ameaçada, coagida, espancada, lesionada ou morta (LOURENÇO, 2020). A violência é uma forma de submeter outra pessoa ao domínio da pessoa violenta, o que resulta em violação dos direitos humanos vigentes.

1- Bacharela em Saúde Coletiva. Discente do curso de pós-graduação em Educação e Diversidade no Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC).

O gênero aborda diferenças socioculturais existentes entre homens e mulheres, que se traduzem em desigualdades sociais, econômicas e políticas. Esse cenário coloca o gênero feminino em posição inferior ao masculino nas diferentes áreas da sociedade. Neste caso, o poder dos homens impõe-se acima dos direitos das mulheres, fazendo com elas se tornem submissas às necessidades econômicas, pessoais e políticas deles, fato que pode gerar dependência (TELES, 2003). O termo gênero não deve ser entendido como sexo, pois ele é a construção social atribuída ao sexo. O termo sexo, na maioria das vezes, descreve características e diferenças biológicas, enfatiza aspectos da anatomia e fisiologia dos organismos pertencentes aos homens e mulheres (órgãos genitais).

Neste sentido, surge a violência contra a mulher que pode ser praticada tanto no âmbito da vida privada quanto na pública, seja ela por meio de atividades individuais ou coletivas, como por exemplo: Assédio Moral onde as pessoas são expostas de maneira repetitiva e prolongada a situações humilhantes, principalmente no exercício de suas atividades laborais (AGUIAR, 2008); Assédio Sexual que é o crime que consiste em constranger o indivíduo para obter "favorecimento sexual" usando a condição de superioridade hierárquica, esse tipo de crime frequentemente acontece em espaços de trabalho (LEITE, 2019); Estupro: Crime que consiste em ter relações sexuais ou praticar ato libidinoso sem consentimento (SOUZA, 2005); Violência doméstica: De acordo com o texto descrito no art. 5º da Lei Maria da Penha, violência doméstica contra a mulher, caracteriza-se como: "qualquer ato, omissão ou ação gerada por gênero que lhe cause agressão, morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico que gere qualquer dano moral ou patrimonial"; Violência de gênero: Gerada por preconceito e tratamento desigual entre homens e mulheres, legitimada pela "virilidade masculina" (legítima defesa da honra) e da submissão feminina. Na escola geralmente é manifestada através de exclusões, apelidos, perseguição, agressão física, dentre outras (CZORNEI, 2020); Femicídio: é o homicídio praticado contra a mulher (misoginia e menosprezo pela condição feminina ou discriminação de gênero, fatores que muitas vezes envolvem violência doméstica) (PORFÍRIO, 2021).

Diante dessa definição, este estudo versa justamente sobre as seguintes questões: *Quais as características da violência contra a mulher em SC? O que motiva tal violência? E qual o papel da educação na sua prevenção?* A partir da ótica

da educação e da prevenção, essa pesquisa científica, propõe-se a realização de uma revisão bibliográfica para ampliar a discussão sobre a violência contra a mulher no estado de Santa Catarina, buscando contribuir para o entendimento da problemática, da orientação na construção de políticas públicas e do fortalecimento da cidadania, visando a importância da equidade entre os homens e mulheres. Ao analisar os resultados desta pesquisa temos o reflexo do impacto da violência da mulher na sociedade catarinense, onde será possível proporcionar um espaço de respostas aos problemas práticos de nossa estrutura político-social e também contribuir para ampliar as formulações teóricas a respeito das diversas formas de violência contra a mulher. Além disso, esta pesquisa poderá se tornar um importante instrumento para auxiliar na tomada de decisão e aperfeiçoamento na gestão pública, bem como um norte para que outros pesquisadores do campo da educação e diversidade possam desenvolver trabalhos científicos.

Dentre os objetivos do estudo estão: consultar artigos científicos de três bases de dados diferentes, que abordem e se relacionem com a temática da violência contra a mulher em Santa Catarina; apresentar uma breve síntese do problema da violência doméstica em Santa Catarina, a partir de artigos científicos selecionados por descritores pré-definidos nas bases de dados consultadas; utilizar a estratégia de busca com descritores para explorar informações contidas em artigos científicos, sobre o tema da violência contra a mulher em Santa Catarina, publicados nos anos de 2020 e 2021.

## **2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

A estratégia de busca utilizada foi a revisão integrativa da literatura que é um método que sintetiza e proporciona conhecimentos e aplicabilidades de estudos significativos voltados à prática (GANONG, 1987). Deste modo, foram pesquisados artigos científicos publicados entre os anos de 2020 a 2021 nas seguintes bases de dados: Periódicos Capes, Scientific Electronic Library Online (SciELO) e Biblioteca Virtual de Saúde (BVS). Optou-se por estas bases, pois concentram publicações qualificadas na área da educação e diversidade, além da disponibilidade de teses e dissertações. Para proceder às buscas, foi utilizado o operador booleano AND e os seguintes descritores: Educação e a Violência Contra a Mulher em Santa Catarina,

Violência Doméstica em Santa Catarina, Combate à violência doméstica em Santa Catarina.

Foram incluídos neste estudo, artigos publicados em português, entre os anos de 2020 a 2021 que estavam disponíveis na íntegra e que abordavam o objetivo do estudo - correlação com a questão social da violência contra a mulher em Santa Catarina que observaram a necessidade de mudança da realidade, por meio de políticas públicas de educação. Dentre os critérios de exclusão estabelecidos, temos: a) artigos de revisão sistemática, meta-análises e revisão integrativa, editoriais, index, resumos publicados em anais de congressos; b) artigos escritos em outros idiomas que não em português, como artigos em inglês, espanhol e outros; c) artigos não relacionados ao tema abordado por esta pesquisa; d) artigos repetidos, além de outros tipos de documentos. Inicialmente foi realizada uma busca no SCIELO com os seguintes descritores: Educação e a Violência Contra a Mulher em Santa Catarina, Violência Doméstica em Santa Catarina, Combate à Violência Doméstica em Santa Catarina. Dentre os artigos que atendiam os critérios acima, foram selecionados o total de 230 publicações.

Destas, apenas 32 foram selecionadas, levando-se em conta os critérios de inclusão/exclusão (Dados coletados em dezembro de 2021). Em seguida, a pesquisa seguiu pelo repositório digital de publicações chamado BVS, com os mesmos descritores citados na etapa de pesquisa anterior. Foram encontradas o total de 45 publicações e destas foram elencadas apenas 12, pois se encaixavam com o objeto do estudo e o resumo estava compatível com o tema. Análise realizada em dezembro de 2021. Seguindo a mesma lógica, foi realizada pesquisa no repositório digital Periódicos Capes, os descritores seguiram os mesmos utilizados nas pesquisas anteriores. Foram encontrados o total de 38 artigos que atendiam os critérios estabelecidos e apenas 8 destes foram selecionados. Após a utilização dos filtros e dos critérios de inclusão e exclusão estabelecidos, foram selecionadas 52 publicações dentre os 3 repositórios digitais analisados, destas 52 foi realizada a leitura dos títulos e dos resumos, sendo finalmente selecionados apenas 25 artigos para a leitura minuciosa completa por abordarem a temática violência doméstica/violência contra a mulher em Santa Catarina. Estes 25 artigos selecionados foram importantes para a produção desse estudo, por contemplarem a

questão norteador. Destaca-se que para a análise buscou-se encontrar a abordagem comum aos mesmos.

### **3 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS**

Para esta pesquisa foram lidas e analisadas 25 publicações que apresentaram resultados demonstrando o impacto da violência contra a mulher em Santa Catarina, sob a ótica da educação/prevenção. Percebeu-se ao longo da revisão bibliográfica o quão a lógica perversa de organização civil, chamada “patriarcado” está presente na vida das catarinenses. O patriarcado é um sistema social baseado na cultura, estrutura e relações de poder que favorecem os homens, em especial homens brancos e que se relacionam com mulheres. A sociedade patriarcal é altamente hierarquizada e o centro do poder é essa figura do patriarca que controla, organiza e define o centro, foco hegemônico do poder (FREITAS, 2001). A mulher é vista nesta estrutura sob a ótica de submissão, são objetificadas, oprimidas, desqualificadas, dominadas e além disso cumprir uma série de obrigações domésticas/familiares. Essas formas opressoras de demonstrar autoridade seriam necessárias, neste contexto para garantir a hierarquia e a organização desse sistema sócio-político (NGCUKA, 2020). Nos artigos revisados estes apontamentos ficaram cada vez mais frequentes e evidentes o quanto o patriarcado tem influência direta na prática da violência contra a mulher e o quanto ainda essa lógica de organização está enraizada em nossa sociedade (NETTO, 2014).

No último ano, cerca de 1,6 milhões de mulheres sofreram algum tipo de violência física ou tentativa de estrangulamento no Brasil, enquanto que 22 milhões (37,1%) foram assediadas. No lar a situação foi ainda pior, dentre os casos de violência (42%) ocorreram dentro de casa. Após sofrer uma violência, mais da metade das mulheres, por volta de 52% não denunciou o agressor, não procurou ajuda e permaneceu no mesmo ambiente (FBSP, 2020). Os homens ocupam o topo da hierarquia social com salários mais altos, cargos e lugares mais importantes, não só na política, mas na indústria também (PORFÍRIO, 2021). O acesso/igualdade de direitos precisa estar associado à mesma oportunidade de materiais e recursos as mulheres (MAIA, 2021).

No Brasil em 2019, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (ABSP), ocorreram 180 estupros por dia, a cada 2 minutos um registro de violência doméstica, em que 50,9% das vítimas eram mulheres negras e 53,8% tinham até 13 anos (VENZON, 2021). No ano anterior (2018) no Brasil, a remuneração média paga para as trabalhadoras foi apenas 77,5% do salário pago aos trabalhadores homens. Quando falamos da vida pública e cargos de gestão, as mulheres compõem apenas 15% da câmara e 10% do parlamento (VENZON, 2021). Muitos destes problemas do cenário brasileiro acontecem em Santa Catarina.

Um estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, mostra que as mulheres ganham ao redor de 20% menos que os homens em todas as ocupações indicadas na pesquisa (FBSP, 2020). Segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2018, o estado de Santa Catarina ocupou o quarto mais índice de desigualdade de renda entre pessoas do sexo masculino e feminino. A pesquisa foi apresentada no âmbito da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD). As catarinenses recebem 74% dos rendimentos mensais que os homens recebem. Para eles, o rendimento mensal foi de R\$ 2.693, já para elas ficou em R\$ 2.004. Ainda de acordo com o boletim do PNAD as catarinenses representam cerca de 45% da força de trabalho, em números absolutos estima-se que 1,7 milhão de mulheres, encontram-se na população ocupada e de desemprego (SOUZA, 2005).

De acordo com o ABSP de 2018, o Estado ocupou posição de liderança no índice de violência contra as mulheres, com um quantitativo de 225 casos para cada 100 mil habitantes (VENZON, 2021). Santa Catarina teve a taxa de 368,1 em relação a violência doméstica quando as vítimas são somente mulheres, quando comparado ao Brasil o índice é de 183,9 (VENZON, 2021). Em 5 meses (janeiro a maio de 2018), aproximadamente 18 mulheres sofreram feminicídio, 5.455 sofreram algum tipo de lesão corporal dolosa e 317 mulheres foram vítimas de estupro, de acordo com o boletim divulgado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (VENZON, 2021).

Todos esses fatores acima mencionados são facilitadores para que exista cada vez mais a violência contra a mulher, desde a falta de inclusão no mercado de trabalho, nos espaços políticos de decisão até mesmo ao baixo salário/remuneração em comparação com os homens (REINERT, 2022). Na maioria dos artigos

analisados essa discussão se tornou presente e foram considerados um nó crítico social na estrutura de organização da sociedade.

### **3.1 Quais os motivos que levam os homens a praticarem violência?**

Os estudos demonstraram que boa parte dos homens que praticam a violência contra a mulher, estiveram expostos em algum momento da vida a situações violentas, seja no ambiente laboral, convívio familiar e outras relações humanas, sendo as mais diversas violências (psicológicas, físicas e sexuais). A partir disso, apresentavam frequentemente o quadro de distúrbios do sono, ansiedade, nervosismo/irritabilidade e depressão (VOLPATO, 2021). Por essa razão, dentre os principais motivos que levam a violência contra a mulher em Santa Catarina a ter altos índices de prevalência, destacam-se: Uso de bebidas alcoólicas e drogas, ciúmes (sentimento de posse sobre a mulher), desemprego e problemas financeiros e familiares (REINERT, 2022). A violência contra a mulher possui diferentes causas, tanto que ela pode acontecer por diversos fatores, seja pela pessoa ser do sexo feminino, por ter uma classe social na linha da pobreza, seja pela idade que possui ou até mesmo pelas características físicas (VOLPATO, 2021).

No uso de álcool e drogas a violência contra a mulher é quase sempre presente, embora elas não causam por si só, elas agem como facilitadores para que ela ocorra (VIEIRA, 2018). Essa afirmação se dá, pois, um homem quando agride uma mulher, por exemplo, está ciente do que é certo ou errado a se fazer, uma vez que ele não pratica atos prejudiciais contra si próprio, não rasga dinheiro ou quebra os seus bens, por isso o álcool e as drogas não são responsáveis por qualquer violência e sim a pessoa que a pratica (VIEIRA, 2018). O objetivo de levantar essa questão não é fazer juízo de valor com as pessoas que utilizam substâncias lícitas ou ilícitas, mas sim trazer a luz que o ato de violentar alguém é fruto de uma escolha consciente e particular (VENZON, 2018).

O ciúme quando caracterizado como posse, gera disputa de poder do homem em relação a vida da mulher (WELTER, 2017). Ele ocupa as primeiras posições entre as causas mais comuns que levam a violência contra a mulher, sendo

considerada crime no Brasil. Os agressores em casos de violência deixam claro em seus motivos alegados que o ciúme foi indutor de atos violentos contra a mulher e por esta razão é um dos motivos que mais aparecem em processos judiciais sobre o tema (WELTER, 2017).

O desemprego e os problemas financeiros são fatores que levam a prática da violência contra a mulher se tornar ainda mais constante nos indicadores (WELTER, 2017). Os problemas financeiros, levam as pessoas a um desequilíbrio emocional discrepantes, na maior das vezes, e isso faz com que alguns cidadãos e aqui destacamos o perfil masculino, aja de maneira mais agressiva e conseqüente mais violenta em relação a mulher (WELTER, 2017). A partir do momento que se tem um problema emocional agrava as pessoas tendem a praticarem atos violentos, inclusive como válvula de escape frente a realidade difícil, embora saibamos que não é e nunca será motivo para agredir alguém, temos noção que pode ser mais um facilitador (WELTER, 2017).

Os problemas familiares em geral, também são causadores da violência contra a mulher. Podem ser configurar como uma simples discordância/ divergência de opinião ou até mesmo dificuldades na educação dos filhos, falta de respeito, mudança de rotina e separação (WELTER, 2017).

O machismo é a ideiação de que o sexo masculino é superior ao feminino, se dá pela crença e a legitimação de uma construção cultural e social baseada nas características biológicas atribuídas aos homens que segundo essa visão tem um valor maior quando comparado aos que as mulheres possuem (VIEIRA, 2018). Na educação, o machismo na grande maioria das vezes acontece na diferenciação de tratamento entre meninos e meninas e isso reproduz manifestações de dominação masculina, por exemplo: incentivar os alunos do sexo masculino a praticar determinado tipo de atividade física, estimular a utilização de determinadas cores em detrimento de outras, induzir a separação do que é considerado comportamento masculino e feminino de acordo com a visão da sociedade machista, dentre outros (VIEIRA, 2018).

### **3.2 Delegacias de Santa Catarina especializadas no atendimento às mulheres vítimas de violência**

No Brasil, desde a década de 1980 houve a implantação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) que se constituíram como espaços capazes de fortalecer a luta das mulheres em situação de violência (FBSP, 2020). Destaca-se que a primeira delegacia da mulher foi criada na cidade de São Paulo, em agosto de 1985, num contexto de redemocratização política e institucional e de frequentes mobilizações pelo reconhecimento dos direitos das mulheres (MAIA, 2021). As DEAMs são unidades da Polícia Civil que são especializadas no atendimento às mulheres que sofreram qualquer tipo de violência. As ações desempenhadas por estas instituições têm caráter preventivo, educativo e repressivo, uma vez que realiza atividades de apuração, investigação e enquadramento legal, as quais devem ser pautadas no respeito pelos direitos humanos e pelos princípios do Estado Democrático de Direito (SANTOS, 2021).

Com a promulgação da Lei Maria da Penha, as DEAMs passam a desempenhar novas funções que causam proteção a vítima que sofre com a violência isso inclui, por exemplo, a emissão de no prazo máximo de 48 horas de medidas protetivas de urgência ao juiz. A composição das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), se faz cada vez mais necessária, justamente porque evidencia a importância de uma política pública que represente os direitos das mulheres em situação de violência, sobretudo no âmbito das lutas feministas (SANTOS, 2021). O reconhecimento da violência contra as mulheres como crime e chamou à responsabilidade o Estado acerca da implantação de políticas públicas na seara da violência contra as mulheres, e mesmo que a gente enquanto sociedade precise avançar muito nesse quesito, já são consideradas uma vitória (BANDEIRA, 2020).

As DEAMs em Santa Catarina, são configuradas com uma estrutura hierárquica, e é considerada uma Delegacia de Polícia de Comarca (DPCo). Além disso, cabe registrar que o relatório do Observatório pela aplicação da Lei Maria da Penha (LOBO, 2020, pág. 35), apresenta o seguinte registro:

A localização das DEAMS no organograma das Polícias Cíveis varia de estado para estado. Em alguns casos, são alocadas em divisões ou departamentos, em conjunto com outras delegacias especializadas – do idoso, da criança e do adolescente, por exemplo; em outros, estão subordinadas às delegacias seccionais. Um dos grandes problemas que afetam o funcionamento das DEAMS e tem se constituído como obstáculo para a aplicação da Lei 11.340/2006 é a falta de um padrão na forma de

funcionamento destas instâncias e no atendimento que oferecem às mulheres.

Entre outras fragilidades centrais que comprometem o atendimento a mulheres em situação de violência que procuram as delegacias, (LUZ, 2021) aponta para a predominância de delegados homens, defasagens na formação envolvendo questões de gênero, relação com a rede de atendimento, atendimento e serviços ofertados às mulheres, além de estrutura física e equipamentos das unidades de forma deficitária (VOLPATO, 2021). Sendo assim, ainda é um problema a ausência de delegacias especializadas que atendam exclusivamente às mulheres vítimas de violência, no sentido de atentar para um atendimento especializado no tocante à acolhida das mulheres em situação de violência, na medida em que requer a preparação e o aparelhamento da polícia civil para outros atendimentos (CAVALER, 2021). Tais aspectos podem trazer dificuldades em relação ao ideal de atendimento especializado, individualizado e para a acolhida das mulheres no momento do registro da ocorrência de situações de violência, conforme prevê a própria Lei Maria da Penha (SANTOS, 2020).

### **3.3 A educação é uma das maneiras para conter a violência contra a mulher?**

Conforme foi possível constatar neste estudo, em Santa Catarina, nas últimas décadas, houve um aumento significativo nas reflexões, pesquisas e debates sobre violência, principalmente sobre as ações de promoção e prevenção (MAHL, 2021). Iniciativas para a prevenção da violência e a sedimentação de uma cultura da paz passaram a ser entendidas como atitudes fundamentais no campo dos setores da saúde, assistência social, segurança pública e principalmente educação (SAFFIOTI, 2009).

Diante das opressões e desigualdades de gênero presentes na realidade social, a educação deve privilegiar uma aprendizagem significativa marcada pela interdisciplinaridade e pela afirmação aos direitos humanos, com a lente de gênero e suas intersecções, almejando a formação das novas gerações com valores justos e equânimes, para promoção de uma cultura de paz e respeito (RODRIGUES, 2021). Os profissionais da educação vêm sendo destacados como atores sociais importantes na identificação precoce da violência, bem como trabalham na perspectiva da promoção e prevenção da saúde no contexto da saúde da mulher.

Por essa razão, torna-se necessária a integração de pensamentos em relação a socialização de gênero e as consequências nocivas aos modos de estarmos inseridos no mundo, pois através dessas reflexões é possível a formação autônoma e que provoque a emancipação do indivíduo (VENZON, 2021).

É preciso reforçar a ideia do quão a escola pode se tornar cada vez mais um espaço indutor de transformações e capaz de promover agentes que respeitem as diferenças e eliminem os conflitos sociais. A construção de uma sociedade mais igualitária é deveria ser de interesse de todos e a melhoria das condições de vida das mulheres também perpassa pela educação e o ensino tem esse papel importantíssimo para a redução da desigualdade de gênero.

Neste sentido é importante enfatizar o quanto as atividades escolares podem incentivar o diálogo sobre a não violência contra as mulheres, pois a partir do momento que a gente convida as pessoas a refletir sobre o tema, temos como resultado um aprendizado acolhedor e que tem potencial de agir para a redução e prevenção desses casos. A Educação para a igualdade de gênero é o primeiro passo para que a gente possa ter uma sociedade menos machista e que desmistifique o papel coisificado da mulher, passando a enxergá-la como uma cidadã com direitos e deveres e com a mesmas possibilidades de sonhos, objetivos e escolhas como os homens, em outras palavras com os mesmos direitos que os homens têm (MAIA, 2021).

A construção de um currículo escolar que aborde a desconstrução das chamadas “verdades masculinas e femininas”, valorizando a conscientização do papel da mulher na sociedade enquanto pessoa capaz de produzir e gerar bens sociais como os homens. Pensando nisso ratifica-se a importância do envolvimento da comunidade frente a prevenção à violência contra a mulher, inclusive no ambiente escolar (MAIA, 2021). A sala de aula é um ambiente onde deve existir segurança para que ocorram diálogos que incentivem a abordagem de assuntos relacionados a educação sexual, igualdade de gênero, violências e abusos, pois uma vez identificadas essas situações as crianças ou adolescentes possam entender o quão são intoleráveis e que precisam urgentemente pedir ajuda.

O ambiente escolar pode diminuir a distância entre as informações falsas e o conhecimento que visa esclarecer a relevância do respeito e da transformação cultural que é necessário para que possamos construir uma sociedade mais justa

que valoriza todo e qualquer ser humano independente de sua classe, gênero, cor, credo e etc (MAIA, 2021). É com essa disseminação de um mundo mais empática que podemos acabar com a violência contra as mulheres e também com a morte de mulheres em Santa Catarina e no país.

Por isso, como citado anteriormente acredita-se que as escolas podem incorporar em seus currículos ações sistemáticas que objetivem a sensibilização e promovam a informação, a transformação social, elimine as desigualdades de gênero, violência doméstica, principalmente no âmbito das violências às mulheres por meio de informações que refletem a realidade. A partir do momento que se entende o quanto a sala de aula é influenciadora de um processo educativo capaz de discutir projetos comunitários que envolvam toda a comunidade escolar, através de palestras, seminários virtuais, eventos e outros que envolvem também a família e os demais sujeitos que estão nos territórios (LOBO, 2020).

É importante destacar que a escola também pode reforçar a disseminação de informações que incentivem a qualquer pessoa realize denúncias por meio de canais que tem por objetivo ajudar mulheres em situação de violência em todo o país. Uma denúncia feita por conhecidos, vizinhos e colegas, podem fazer toda a diferença da vida de uma mulher vítima de agressão, inclusive pode salvar vidas (LOBO, 2020). Nenhuma mulher deve enfrentar este problema sozinha e todos nós somos responsáveis por mulheres que sofrem violências independentemente do tipo. Por isso, caso conhecer algum caso como este de alguma mulher que possa estar passando por essa triste situação, não deixe de denunciar, não pense duas vezes. O telefone da denúncia é o 180 e ela pode ser totalmente anônima, não precisa ocorrer nenhum tipo de identificação.

#### **4 CONCLUSÃO**

A violência está presente no cotidiano das mulheres catarinenses. Desde o assédio moral/sexual ou até os frequentes óbitos ou sequelas pela tentativa de feminicídio, diferentes formas de violência, marcam a experiência de vida das mulheres de todas as idades em Santa Catarina e em todo nosso País. Produção de informações qualificadas, artigos, publicações específicas, pesquisas e análises que visem a demonstração e mensuração das características da violência de gênero,

devem ser agendas para a redução desses índices tão graves de violência contra a mulher.

Ter acesso à justiça, ao direito de defesa e estratégias de prevenção que atuem diretamente na origem de todas essas diferentes manifestações de violência, acolher a vítima, existir a devida punição do agressor, são alguns dos aspectos mais destacados nas publicações lidas e apresentadas nessa pesquisa. Por isso, a importância de promover a educação para a igualdade de gênero e a divulgação e conhecimento dos direitos humanos, buscando assegurar as condições adequadas para a garantia de ambientes que proporcionem aprendizagem não violentas, inclusivas e eficazes com ações diretas visando o enfrentamento das desigualdades de gênero e a violência contra a mulher em Santa Catarina e no Brasil. Uma sociedade mais justa que valoriza o respeito ao próximo e que busca melhorias nas condições de vida de seu povo perpassa pelos ensinamentos advindos da educação.

A escola pode ser um importante instrumento que influencia o processo educativo para crianças e jovens e por consequência disso, essas discussões precisam ir além da sala de aula, fomentar os projetos comunitários que envolvam toda a comunidade do território, palestras para a família e projetos que envolvam outras instituições podem ser fatores que maximizam o conhecimento sobre o assunto e podem ajudar no combate à violência. O ambiente escolar é um espaço que possibilita e promove a transformação e a conscientização das grandes diferenças sociais e conflitos existentes em nossa sociedade. Por isso, cabe destacar que a escola não tem por intermédio somente a disseminação de conhecimento e informação, mas também pode ser um espaço capaz de contribuir para a formação de uma geração mais esclarecida e menos preconceituosa, com valores mais sólidas em relação ao respeito com o outro, com as diferenças, com a dignidade e integridade de uma pessoa, isso exige uma ação em conjunto e com uma grade curricular que contemple a formação do cidadão baseada nos temas como saúde, ética, pluralidade cultural, orientação sexual, meio ambiente, consumo, trabalho e outros temas transversais aos currículos da Educação Infantil ao Ensino Médio.

## **Violence against women in santa catarina: reviewing the topic based on articles from three different databases.**

### **Abstract:**

Different forms of violence mark the life experience of women of all ages not only in Santa Catarina, but throughout our country. Therefore, violence against women is present in the daily lives of many people from Santa Catarina, from moral/sexual harassment to frequent deaths or sequelae due to attempted femicide. This study sought to identify, from the existing scientific literature, information on the topic of violence against women in Santa Catarina and its impact on daily life, from the perspective of prevention and education. The strategy adopted was bibliographic research. The production of qualified information, through articles, specific publications, research and analysis aimed at demonstrating and measuring the characteristics of gender violence, should be frequent agendas for reducing these growing rates of violence against women in the state.

**Keywords:** Violence against women. Domestic violence. Violence against women and education.

### **REFERÊNCIAS**

AGUIAR, M. R. M. G. de. **Assédio moral: problema antigo, interesse recente.** Santa Catarina, 2008. Disponível em: <<http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/23353-23354-1-PB.pdf>>. Acesso em 02 fev. 2022.

BANDEIRA, R. **Processos de violência doméstica e feminicídio crescem em 2019.** Conselho Nacional de Justiça, 2020. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/processos-de-violencia-domestica-e-femicidio-crescem-em2019/>>. Acesso em: 01 mai. de 2022.

BRASIL. **Lei n. 11.340**, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm)>. Acesso em: 02 fev. de 2022.

CZORNEI, G., & Paula, A. P. de. (2020). **Feminicídio em Santa Catarina: direito penal como instrumento de controle à violência contra a mulher.** Academia De Direito, 2, 692–714. <https://doi.org/10.24302/acaddir.v2.3081>.

CAVALER, C. M. O trabalho com homens autores de violência contra mulheres: uma entrevista com o professor Dr. Adriano Beiras. **Revista PsicoFAE**, v. 10, n. 01, 2021. Disponível em: <<https://www.revistapsicofae.fae.edu/psico/article/view/351>>. Acesso em 06 mai. 2022.

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA. **Delegacias da mulher – Operação SC**. Disponível em: <<https://www.pc.sc.gov.br/index.php>>. Acesso em: 13 jan. de 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19**. 2020. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>>. Acesso em: 03 mar. 2022.

FREITAS, M. E. de. Assédio Moral e Assédio Sexual: faces do poder perversos nas organizações. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 41, n. 02, p.8-19, abr./ jun. 2001.

GANONG, L.H. Integrative reviews of nursing research. **Res. Nurs. Health**, v. 10, n. 01, p. 1-11, 1987.

Leite, F.M.C.; Luis, M.A.; Amorim, M.H.C.; Maciel, E.L.N. & Gigante, D.P. (2019). **Violência contra a mulher e sua associação com o perfil do parceiro íntimo: estudo com usuárias da Atenção Primária**. Revista Brasileira Epidemiologia 22: E190056. Recuperado de [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-790X2019000100455&tIng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-790X2019000100455&tIng=pt)

LOBO, J. C. Uma outra pandemia no Brasil: as vítimas da violência doméstica no isolamento social e a “incomunicabilidade da dor”. **Tessituras: Revista de Antropologia e Arqueologia**, v. 08, n. 01, p. 20-26, 2020.

LOURENÇO, L.M. & Costa, D.P. (2020). **Violência entre Parceiros Íntimos e as Implicações para a Saúde da Mulher**. **Revista Interinstitucional de Psicologia**, 13(1), e130109. Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/gerais/v13n1/10.pdf>.

LUZ, M. F. da S. **Conhecimento e atuação de cirurgiões dentistas e estudantes de odontologia frente à violência contra a mulher, com ênfase na notificação compulsória**, 2021. Disponível em: <<https://www.portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/360/279>>. Acesso em: 13 mar. 2022.

MAHL, Á. C.; OLIVEIRA, W. L. L. de. **Prevalência e fatores associados à violência por parceiro íntimo em mulheres universitárias do oeste de Santa Catarina**. Disponível em: <<https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/siepe/article/view/28226>>. Acesso em: 01 jan. 2022.

NETTO, L. de A.; MOURA, M. A. V.; QUEIROZ, A. B. A.; TYRRELL, M. A. R.; BRAVO, M. del M. P. **Violência contra a mulher e suas consequências**, 2014.

NGCUKA, Phumzile Mlambo. ONUmulheres.org, 2020. **Violência contra as mulheres e meninas é pandemia invisível, afirma diretora executiva da ONU Mulheres**. Disponível em: Acesso em: 04 de agosto de 2021.

REINERT Costa J, Colpo T, Pasqual Fogaça G, Maris Brum Lopes S, Liebel G. **ANÁLISE DA VIOLÊNCIA FÍSICA EM SANTA CATARINA, BRASIL**. Cadernos ESP [Internet]. 3º de março de 2022 [citado 20º de julho de 2022];16(1):57-65. Disponível em: //cadernos.esp.ce.gov.br/index.php/cadernos/article/view/57

RODRIGUES, A. F. O.; RAUPP, F. M. **Feminicídios íntimos e os custos econômicos: um estudo no âmbito de Santa Catarina**. Sociedade, Contabilidade e Gestão, v. 15, n. 03, set/dez, 2020. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/scg/article/view/28717>>. Acesso em: 02 mar. 2022.

SANTOS, C. **Violência doméstica**: medidas de enfrentamento apresentadas na Lei Maria da Penha e as iniciativas de combate em Santa Catarina. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/218921>>. Acesso em: 01 mar. 2022.

SANTOS, R. A. M. **O papel da educação na prevenção da violência contra a mulher no município de Canoinhas – SC**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Educação e Diversidade). Instituto Federal de Santa Catarina, 2021, Canoinhas, 2021. Disponível em: <[https://repositorio.ifsc.edu.br/bitstream/handle/123456789/2008/Reginaldo\\_Antonio\\_Marques\\_dos\\_Santos\\_TCCPLS\\_2021.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.ifsc.edu.br/bitstream/handle/123456789/2008/Reginaldo_Antonio_Marques_dos_Santos_TCCPLS_2021.pdf?sequence=1&isAllowed=y)>. Acesso em: 02 fev. 2022.

SANTOS, M. A. R. dos.; WENCZENOVICZ, T. J. Interseccionalidade de gênero e mulher: revitimização e violência institucional na Comarca de XAXIM/Santa Catarina/Brasil. **Revista Latinoamericana de Sociologia Jurídica**, v. 02, n. 02, p. 176-208, 2021. Disponível em: <<https://www.usi.edu.ar/wp-content/uploads/2021/02/Santos-y-Wenczenovicz.pdf>>. Acesso em: 01 de mar. 2022.

SOUZA, C. de M. e; ADESSE, L. (orgs.). **Violência sexual no Brasil**: perspectivas e desafios. Brasília, Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2005. 188p.

SOUZA, E. R. D.; MEIRA, K. C.; RIBEIRO, A. P.; SANTOS, J. D. et al. Homicídios de mulheres nas distintas regiões brasileiras nos últimos 35 anos: análise do efeito da idade-período e coorte de nascimento. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, p. 2949- 2962, 2020.

TELES, M. A. de A.; MELO, M. de. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2003. 120 p. (Coleção Primeiros Passos, 314).

VENZON, R. C. **Violência doméstica**: o impacto da pandemia de covid-19 nos casos de feminicídio em Santa Catarina. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito). Universidade do Sul de Santa Catarina, Palhoça, 2021.

Disponível em: <<https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/14316>>. Acesso em: 10 mai. 2022.

VIEIRA, A. E. A. **Compreendendo a violência doméstica a partir dos depoimentos de homens autores de violência contra a mulher**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/195738>> Acesso em: 03 mai. 2022.

VOLPATO, V. **A violência doméstica no norte da Ilha de Santa Catarina em meio ao isolamento social durante a pandemia**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/228528>>. Acesso em: 01 mai. 2022.

WELTER, T.; GROSSI, M. P.; GRAUPE, M. E. (orgs.). **Antropologia, gênero e educação em Santa Catarina**. Tubarão: Copiart; [Florianópolis]: Mulheres, 2017.